



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro – Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbataí do Sul – Paraná

ATA Nº 029/2026

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte seis (17/08/2026), às 19:00 (dezenove horas), os senhores vereadores se reuniram na Câmara Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, sito à Rua Guarani, nº 139, sob a presidência do **Exmo. Senhor Vereador Selcino Pinheiro da Silva**, após o **1º Secretário, Vereador Ricardo Barreto de Carvalho**, ter verificado que se encontravam presentes oito (08) vereadores, conforme lista de presença, portanto, havendo maioria absoluta, o Exmo. Senhor Presidente declarou aberta, sob a proteção de Deus a sessão ordinária desta data, com a leitura de um texto bíblico, proferida pelo vereador **Sidnei Pereira Baia**. **Expediente do dia:** Iniciou-se a leitura do expediente recebido: **a) Projeto de Resolução nº 002-2026, do Poder Legislativo**, cuja súmula consta “Aprova, com ressalvas, as contas do Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2024.” **b) Projeto de Resolução nº 003-2026, do Poder Legislativo**, cuja súmula consta “Estabelece procedimentos para o controle e registro de proposições legislativas apresentadas pelos Vereadores da Câmara Municipal de Corumbataí do Sul.” **c) Projeto de Resolução nº 004-2026, do Poder Legislativo**, cuja súmula consta “Estabelece procedimentos para elaboração e publicação do Relatório Anual de Atividades da Câmara Municipal de Corumbataí do Sul.” **d) Indicação nº 029-2026, de autoria do vereador Alan Batista da Silva** ao Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, que sejam realizados estudos e, sendo constatada a viabilidade técnica, providenciada a instalação de redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Guarani, no trecho entre os cruzamentos com a Rua Caramuru e a Rua Bandeirantes, no lado da Praça São Pedro.” **e) Indicação nº 030-2026, de autoria do vereador Selcino Pinheiro da Silva** ao Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, que sejam realizados levantamento, reparos e manutenção dos bancos e lixeiras espalhados pelas calçadas e demais espaços públicos do Município.” **f) Projeto de Lei nº 002-2026, do Poder Legislativo**, cuja súmula consta “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Corumbataí do Sul Pr, para o exercício financeiro de 2026, e da outras providencias.” **Ordem do Dia:** **a) Projeto de Lei nº 021-2026, do Poder Executivo**, cuja súmula consta “Dispõe sobre inclusão de metas no PPA



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro – Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbataí do Sul – Paraná

2026-2029, bem como as metas prioritárias da LDO 2026, na LOA 2026 e da outras providencias.”, contendo o mesmo pareceres favoráveis das Comissões Pertinentes, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade dos presentes em **segunda discussão**; **b) Projeto de Lei nº 022-2026, do Poder Executivo**, cuja súmula consta “Dispõe sobre inclusão de metas no PPA 2026-2029, bem como as metas prioritárias da LDO 2026, na LOA 2026 e da outras providencias.”, contendo o mesmo pareceres favoráveis das Comissões Pertinentes, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade dos presentes em **segunda discussão**; **c) Projeto de Lei nº 023-2026, do Poder Executivo**, cuja súmula consta “Institui o Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil – FUMPDEC NO Município de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, e da outras providencias.”, contendo o mesmo pareceres favoráveis das Comissões Pertinentes, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade dos presentes em **primeira discussão**; **d) Projeto de Lei nº 024-2026, do Poder Executivo**, cuja súmula consta “Autoriza a desafetação de bem público de uso comum do povo, a unificação de áreas e a destinação de imóvel para implantação de clínica pública de fisioterapia, e da outras providencias.”, contendo o mesmo pareceres favoráveis das Comissões Pertinentes, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade dos presentes em **primeira discussão**; **e) Projeto de Resolução nº 001-2026, do vereador Juari Maximo**, cuja súmula consta “Institui a “Galeria Rosa” no âmbito da Câmara Municipal de Corumbataí do Sul, destinada a homenagear as mulheres que exerceram mandato de Vereadora no Município, e da outras providencias.”, contendo o mesmo pareceres favoráveis das Comissões Pertinentes, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade dos presentes em **primeira discussão**; **Comunicações Parlamentares: a) Não houveram comunicações**; e nada mais havendo a comentar, **o Exmo. Senhor Presidente** agradeceu a presença de todos os vereadores e assessores da Casa e sob a proteção divina declarou encerrada a presente sessão.

Selcino Pinheiro da Silva – Presidente

Ricardo Barreto de Carvalho – 1º Secretário